



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6739

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 231.999,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	91	8.000,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 39 00	123	36.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	177	6.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	240	12.000,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 36 00	388	6.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 39 00	647	45.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	777	44.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 36 00	778	4.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	779	32.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 39 00	846	6.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	882	12.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 39 00	896	4.999,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	952	16.000,00

Total: 231.999,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 30 00	89	8.000,00
02 03 01 02 062 0003 2021	3 1 90 91 00	125	36.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 36 00	196	6.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	239	12.000,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 39 00	389	6.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 13 00	698	45.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	803	80.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	863	6.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 1 90 94 00	878	12.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	906	4.999,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	926	16.000,00

Total: 231.999,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Outubro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo